

LEI Nº 1.841

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública, para efeitos de Lei, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 08 de dezembro de 1.982.

